



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018

De acordo com o Processo Administrativo nº 453/2020 de 16 de março de 2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OSCAR B. DE OLIVEIRA-ME** (LOOK DRIVE), CNPJ nº 14.496.377/0001-98, com sede na AV. Telmo Sessim, nº 1188 (sala 04), CEP 95.552-000 em Capivari do Sul/ RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 14/04/2021 à 14/04/2022, sendo que houve alteração na frota de veículos, ficando assim discriminado:

Descrição do Serviço	Valor Unit	Valor Mensal	Nº de meses	Valor Total
<b><u>Serviço de rastreamento básico para 06 veículos</u></b> <b><u>(Agricultura, Educação, Gabinete e Ação Social)</u></b>  Frota Agricultura. IWX 9633, IVK 4013.  Frota Educação IVK 0585, IYH 7264  Frota Gabinete IWO 1541  Frota Ação Social IZC 9G82	R\$ 69,90	R\$ 419,40	12 meses	R\$ 5.032,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

Descrição do Serviço	Valor Unit	Valor Mensal	Nº de meses	Valor Total
<b><u>Serviço de rastreamento completo para 10 veículos</u></b>  Frota Saúde:  IYW 2651, IVR 3235, IXW 5309, IRX 7982, IXV 5296, IVM 1793, IVT 7712, IQI 2488, IYQ 3931, IZA 2H57	R\$ 89,90	R\$ 899,00	12 meses	R\$ 10.788,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 13 de abril de 2021.

**OSCAR B. DE OLIVEIRA-ME**  
CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ELIS REGINA LEMOS RODRIGUES**  
Sec. Mun. de Ação Social

**JAMILE BRUM MIRANDA**  
Sec. Mun. de Agricultura

**NARDEL RODRIGUES NUNES**  
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Examinado e Aprovado  
**JENIFFER SANTOS NUNES**  
Consultora Jurídica do Município  
OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Milca Souza do Nascimento  
CPF nº 039.129.710-48

2. Jaqueline Maria de Antiqueira  
CPF nº 482.892.480-91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras